

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO REFERENTE ÀS CONTAS DO FUNDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018



DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO REFERENTE ÀS CONTAS DO FUNDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório anual do Fundo Financeiro - FFIN, referente ao exercício de 2018, emitido pela divisão de controle interno do RBPREV, elaborado de acordo com a Resolução TCE/AC nº 087/2013 e IN CGM IN CGM nº 015/2018.



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Demonstrativo dos programas de trabalho para 2018 previsto na loa6
quadro 2 - Comparativo da despesa autorizada com a realizada7
quadro 3 - Despesas previdenciárias do FFIN Executivo8
quadro 4 - Despesas previdenciárias do FFIN Legislativo8
quadro 5 - Demonstrativo das receitas do FFIN9
quadro 6 - Movimentação das receitas do Fundo Financeiro em 201810





SUMÁRIO

ı.	INTRODUÇÃO5
II.	DO PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO6
III.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL7
IV.	DAS DESPESAS7
V.	DAS RECEITAS8
VI.	DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS10
VII.	DAS CONCILIAÇÕES10
VIII.	
IX.	DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Χ.	DOS CONVÊNIOS11
XI.	DA ESTRUTURA DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO11
al.	DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO DO RBPREV11
CIII.	CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trav. Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira, CEP 69.905-022. Tel: (68) 3222-8493
Email:rbprev@riobranco.ac.gov.br
Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br





RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 002

EXERCÍCIO: 2018

OBJETO: Prestação de Contas do Exercício Orçamentário e Financeiro

INTRODUÇÃO

O Relatório Anual do Controle Interno vem relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial do Fundo Financeiro – FFIN, do exercício de 2018, com informações extraídas dos demonstrativos contábeis disponíveis no sistema integrado de administração – WEBPÚBLICO, elaborados em conformidade com a Lei Federal 4.320/1964.

Em atenção aos procedimentos de organização, contida na Instrução Normativa CGM nº 015/2018, emitida pela Controladoria Geral do Município, que determina as normas de organização e das responsabilidades das unidades de controle interno, da Instrução Normativa CGM Nº 017/2018, que estabelece as normas de organização das prestações de contas do exercício orçamentário e financeiro, bem como o estabelecido no Manual de Referência — 5º Edição da Resolução nº 087/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Acre, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais, que, no presente caso, apresenta o resultado dos trabalhos da Divisão de Controle Interno - DCI sobre a análises das contas anuais, do exercício de 2018, do Fundo Financeiro, unidade vinculada ao Instituto de Previdência do Município de Rio Branco, com certificado e parecer conclusivo, após demonstração deste Relatório do Controle Interno.

Nesse sentido, primeiramente insta reportar o processo histórico de criação do regime previdenciário próprio instituído pelo Município de Rio Branco, última capital do país a criar regime próprio para os servidores públicos municipais, com uma peculiaridade específica, segregação de massa para abranger um regime antigo, custeado pelo tesouro municipal que fazia a manutenção do pagamento de alguns aposentados e pensionistas do poder executivo e do poder legislativo, regidos pela Lei Municipal nº 127, de 1972 e, com a criação do Regime Próprio de Previdência Social, com a Lei Municipal nº 1.793/2009, criou-se dois fundos previdenciários: Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, este último será abordado em relatório outro específico.

Este relatório se refere ao o desempenho do Fundo Financeiro (FFIN), utilizando informações relacionadas as movimentações financeiras e contábeis durante o exercício de 2018.





O Fundo Financeiro é um fundo de repartição simples em que os poderes executivo e legislativo aportam os recursos necessários para a cobertura de insuficiência financeira, está em extinção até o pagamento do último beneficiário de aposentadoria e pensão, desse modo não há ingresso de novos integrantes, exceto para habilitação de pensão quando se enquadrar como dependente previdenciário, nos termos da Lei Municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006.

II. DO PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO

Na avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, dos programas do PPA 2017-2021, observou-se que o Fundo Financeiro – FFIN, estava inserido nos programas apresentados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAD para o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, cujo quadro de programas estabelecia como meta a manutenção administrativa do RBPREV, entidade criada para administração dos fundos Financeiro e Fundo Previdenciário.

A execução atendeu as determinações legais, atingindo as metas e prioridades previstas, conforme observado nos quadros abaixo, extraído do anexo da Lei Orçamentária –LOA, de 2018, bem como do demonstrativo das despesas autorizadas com a realizada.

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO PARA 2018 PREVISTO NA LOA.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esf	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
09	Previdência Social	G	0,00	3.899.597,00	0,00	3.899.597,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	G	0.00	3.899.597,00	0,00	3.899.597,00
09.272.0601	Manutenção da Administração Governamental	G	0,00	3.899.597.00	0,00	3.899.597,00
09.272.0601.2150	Custeio dos Inativos e Pensionistas	G	0,00	2.880.000,00	0,00	2.880,000,00
09.272.0601.2150.0000	Custeio dos Inativos e Pénsionistas	G	0,00	2.880.000,00	0,00	2.880.000,00
09.272.0601.2151	Custeio dos Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	G	0.00	1.019.597,00	0,00	1.019.597,00
09.272.0601.2151.0000	Custeio dos Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	G	0,00	1.019.597,00	0,00	1.019.597,00
	TOTAL C	ERAL:	0,00	3.899.597,00	0.00	3.899.597,00

Fonte: portal da transparência, anexo VI dos programas de trabalho da LOA de 2018.





QUADRO 2 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA.

Código	Descrição	Créditos Orçam, e	Créditos Espec. e	Maria		
		Suplementares	Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD	3.899.597,00	0,00	3.899.597,00	3.277.930,21	621.666,7
01.008.611.000	Fundo Financeiro - FFIN	3.899.597,00	0,00	3.899.597,00	3.277.930.21	
	DESPESAS CORRENTES	3.899.597,00	0.00	3.899.597,00	10-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-	70.0141
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.899.597,00	0,00	3.899.597,00	3.277.930,21	
3,1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.899.597,00	0,00	3.899.597,00	3.277.930,21	5K11000,11
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	2.999.597,00	0,00	2.999.597,00	2.570.003,18	
3.1.90.03.00.00.00	Pensões	900,000,00	0,00	900.000,00	707.927,03	192.072,97
Total Geral		3.899.597,00	0,00	3.899.597,00	3.277.930,21	621.666,79

Fonte: sistema WEBPÚBLICO.

III. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A avaliação da execução orçamentária, financeira e os registros contábeis do Fundo Financeiro foram realizados segundo os preceitos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças voltadas para Responsabilidade e gestão Fiscal, bem como da Lei Complementar nº 42, de 27 de dezembro de 2017 – LOA, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Rio Branco, observando as metas propostas para o ano de 2018.

No presente relatório os demonstrativos contábeis, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa foram avaliados separadamente, visando analisar o aspecto orçamentário, financeiro e patrimonial a fim de compor um panorama da gestão com informações consolidadas e conhecer o resultado da atuação durante o exercício.

IV. DAS DESPESAS

O orçamento do Fundo Financeiro, para o exercício de 2018, fixou as despesas em R\$ 3.899.597,00 (três milhões oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e sete reais) e as despesas liquidadas e pagas deste Fundo no término do exercício de 2018 foram de R\$ 3.277.930,21 (três milhões duzentos e setenta e sete mil novecentos e trintas reais e vinte um centavos).

Foram efetuados os pagamentos dos benefícios previdenciários dos segurados vinculados a esse Fundo, os quais foram devidamente contabilizados, referente aos poderes executivo e legislativo, conforme Demonstrativo de Despesa apresentado na prestação de contas e quadros a seguir.

QUADRO 3 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO FFIN EXECUTIVO

Trav. Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira, CEP 69.905-022. Tel: (68) 3222-8493 Email:<u>rbprev@riobranco.ac.gov.br</u> Site: <u>www.rbprev.riobranco.ac.gov.br</u>





PODER EXECUTIVO						
MÊS	APOSENTADORIAS	PENSÕES	TOTAL DAS DESPESAS			
JANEIRO	R\$ 124.552,12	R\$ 47.472,50	R\$ 172.024,62			
FEVEREIRO	R\$ 124.552,11	R\$ 47.472,49	R\$ 172.024,60			
MARÇO	R\$ 131.548,24	R\$ 62.532,70	R\$ 194.080,94			
ABRIL	R\$ 135.281,42	R\$ 52.258,05	R\$ 187.539,47			
MAIO	R\$ 133.375,23	R\$ 57.836,89	R\$ 191.212,12			
JUNHO	R\$ 129.334,31	R\$ 55.044,30	R\$ 184.378,61			
JULHO	R\$ 129.334,33	R\$ 55.044,30	R\$ 184.378,63			
AGOSTO	R\$ 129.334,33	R\$ 56.603,16	R\$ 185.937,49			
SETEMBRO	R\$ 129.334,31	R\$ 55.044,30	R\$ 184.378,61			
OUTUBRO	R\$ 148.267,38	R\$ 55.044,30	R\$ 203.311,68			
NOVEMBRO	R\$ 138.800,83	R\$ 55.044,30	R\$ 193.845,13			
DEZEMBRO/13°	R\$ 277.601,70	R\$ 108.529,74	R\$ 386.131,44			
TOTAL FOLHA	R\$ 1.731.316,31	R\$ 707.927,03	R\$ 2.439.243,34			

Fonte: relatório da folha de pagamento do FFIN Executivo - WEBPUBLICO.

QUADRO 4 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO FFIN LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO (*)					
MÊS	APOSENTADORIAS				
JANEIRO	R\$ 64.159,85				
FEVEREIRO	R\$ 68.467,49				
MARÇO	R\$ 64.159,85				
ABRIL	R\$ 64.159,85				
MAIO	R\$ 64.460,93				
JUNHO/ 1º parcela do13º	R\$ 81.780,73				
JULHO	R\$ 66.097,81				
AGOSTO	R\$ 64.159,85				
SETEMBRO	R\$ 64.159,95				
OUTUBRO	R\$ 64.159,85				
NOVEMBRO	R\$ 64.159,85				
DEZEMBRO/ 2ª parcela do 13°	R\$ 108.760,86				
TOTAL FOLHA	R\$ 838.686,87				

Fonte: relatório da folha de pagamento do legislativo - WEBPÚBLICO

No fundo Financeiro do Poder legislativo não consta segurados pensionistas, o fato gerador do benefício é no caso do evento morte de aposentados que deixam dependentes.

V. DAS RECEITAS

Trav. Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira, CEP 69.905-022. Tel: (68) 3222-8493 Email:<u>rbprev@riobranco.ac.gov.br</u> Site: <u>www.rbprev.riobranco.ac.gov.br</u>





O Balanço Financeiro, de que trata o artigo 103, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, tem por finalidade demonstrar a receita e despesa orçamentária, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados aos saldos em espécie, proveniente do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

A previsão da receita corrente do orçamento do Fundo Financeiro de 2018, estimou o valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte quatro mil reais) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 140.625,41 (cento e quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), superando a receita prevista em R\$ 16.625,41 (dezesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme quadro das receitas abaixo.

QUADRO 5 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DO FFIN

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado Mês	Até o Mês	A Arrecadar
RECEITA BRUTA (I)	124.000,00	124.000,00	140.625,41	140.625,41	-16.625.4
1.0.0.0.00.0.0.0	RECEITA CORRENTE	124.000,00	124.000,00	140.625,41	140.625,41	-16.625,4
1.2.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	123.000,00	123.000,00	137.238,52	137 238,52	-14.238,5
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	123.000,00	123,000,00	137.238.52	137.238,52	-14.238.5
1.2.1.0.04.0.0.00	Contribuições Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	123.000,00	123.000,00	137 238,52	137 238,52	-14.238,5
1.2.1.0.04.3.0.00	Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista Civil para RPPS	123.000,00	123.000,00	110.008.86	110.008,86	12.991,14
1.2.1.0.04.3.1.00	Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista Civil para RPPS - Principal	123.000,00	123 000,00	110.008,86	110.008,86	12.991,1
1.2.1.0.04.9.0.00	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS	0,00	0,00	27.229,66	27.229.66	-27.229,6
1.2.1.0.04.9.1.00	Contribuição de Pensionista Civil para o RPPS - Principal	0.00	0,00	27.229,66	27.229.66	-27.229.6
1.3 0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	3.386,89	3.386.89	-2.386.89
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	3.386,89	3.386,89	-2.386.89
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00	1.000,00	3.386,89	3.386.89	-2.386.89
1,3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1,000,00	1.000,00	3.386,89	3.386,89	-2.386,89
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1,000,00	1.000,000	3.386,89	3.386,89	-2.386,89
	Total:	124.000,00	124.000,00	140.625,41	140.625,41	-16.625.41

Fonte: WEBPÚBLICO.

O Fundo Financeiro - FFIN recebeu a título de cobertura de insuficiência financeira por meio de transferência intraorçamentária o valor de R\$ 3.141.183,08 (três milhões cento e quarenta e um mil cento e oitenta e três reais e oito centavos). Destaca-se que, por se tratar de transferência intraorçamentária, esse valor não é demonstrado no demonstrativo de Receita.

Das receitas previstas e efetivamente realizadas sobre as contribuições dos pagamentos de aposentadorias e pensões que excedem o teto do regime geral, o FFIN recebeu o valor de R\$ 137.238,52 (cento e trinta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), e as receita dos investimentos, das contribuições foram de R\$ 3.386,89 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

QUADRO 6 - MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO FINANCEIRO EM 2018

RBPREV RIO BRANCO PREVIDENCIA



2018	COBERTURA DE INSUF. FINANCEIRA	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	RENDIMENTOS		
JANEIRO	R\$ 236.184,47	R\$ 6.437,12	R\$ 106,67		
FEVEREIRO	R\$ 240.492,50	R\$ 7.937,79	R\$ 131,29		
MARÇO	R\$ 258.240,79	R\$ 8.139,34	R\$ 185,61		
ABRIL	R\$ 251.699,32	R\$18.566,53	R\$ 220,21		
MAIO	R\$ 214.500,00	R\$10.667,38	R\$ 110,06		
JUNHO	R\$ 266.200,00	R\$10.035,47	R\$ 149,14		
JULHO	R\$ 261.600,00	R\$10.035,47	R\$ 275,28		
AGOSTO	R\$ 250.099,00	R\$10.035,47	R\$ 250,81		
SETEMBRO	R\$ 248.540,00	R\$10.035,47	R\$ 423,86		
OUTUBRO	R\$ 267.472,00	R\$12.118,11	R\$ 771,03		
NOVEMBRO	R\$ 258.160,00	R\$11.076,79	R\$ 503,74		
DEZEMBRO	R\$ 387.995,00	R\$ 22.153,58	R\$ 259,19		
TOTAL	R\$ 3.141.183,08	R\$ 137.238,52	R\$ 3.386,89		

Fonte: extratos bancários e extratos de investimentos

VI. DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os recursos e as disponibilidades de caixa encontram-se depositados e aplicados em instituição financeira oficial, na Caixa Econômica Federal, em obediência a relação contratação, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco e da Constituição Federal de 1988.

VII. DAS CONCILIAÇÕES

Os saldos bancários apresentaram consistência em suas conciliações e extratos das contas correntes, dos investimentos e com o balanço patrimonial, conforme demonstrativo apresentado na prestação de contas.

VIII. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo das variações patrimoniais apresenta consistência com balanço patrimonial e demonstra, na diferença entre as variações aumentativas e diminutivas, um aumento patrimonial no valor de R\$ 36.809,50 (trinta e seis mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos).

Vale ressaltar que o FFIN é um fundo de repartição simples, portanto, todas suas arrecadações devem ser usadas para pagamento de aposentadorias e pensões, não tendo finalidade de reserva e acumulo de patrimônio.

Trav. Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira, CEP 69.905-022. Tel: (68) 3222-8493
Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br
Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br





IX. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Não houve abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotação orçamentária.

X. DOS CONVÊNIOS

O Fundo Financeiro, FFIN, não realizou convênios, transferências concedidas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

XI. DA ESTRUTURA DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

A Divisão de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco foi criada por meio do Decreto Municipal nº 661, de 2013. Entretanto, em cumprimento às determinações do Decreto Municipal nº 3.294/2017, tendo como base a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101/00, e os demais instrumentos legais aplicáveis à matéria, somente foi implementado o controle interno do RBPREV no exercício de 2018, com a designação de servidor para exercer essa atividade, por meio da Portaria nº 001/2018, 04 de janeiro de 2018.

A unidade de Controle Interno está inserida na estrutura organizacional do RBPREV com a denominação de Divisão de Controle Interno, localizado na Travessa Campo do Rio Branco nº 412, bairro Capoeira. Na Divisão responde um servidor, cuja função é de Controle Interno. Ademais, consta de recursos materiais para a execução dos trabalhos o que segue: 1(uma) mesa, 1 (um) computador com acesso internet e impressora, 1 (uma) cadeira, bem como acesso aos seguintes sistemas: Sistema Integrado de Gestão Pública – WEBPÚBLICO e Sistemas de controle do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Com atribuições de elaborar atividades de acompanhamento de gestão de forma sistematizada e disciplinada, o controle interno atua para evitar possíveis ocorrências de eventos inesperados, tanto nas contratações ou execuções como nas despesas de pessoal, e salvaguardar bens e ativos. Assim, atua de modo a evitar desperdícios dos recursos públicos, prezando pela legalidade dos atos e evitar perdas ou uso indevido dos bens públicos.

XII. DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO DO RBPREV

As ações planejadas pela Divisão de Controle interno do RBPREV – DCI, constantes no Plano Anual de Atividades – PAA, de 2018, não foram desenvolvidas em sua totalidade, em virtude das limitações encontradas pelo servidor designado para

Trav. Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira, CEP 69.905-022. Tel: (68) 3222-8493

Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br

Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br





atividade na Divisão, tendo em vista a ausência de normatização ou fluxos de rotinas de trabalho, nem adoção de manuais e fluxogramas para espelhar as rotinas de procedimentos que consubstanciassem as atividades e padronizassem os processos de trabalho, conforme determina o Decreto Municipal 3.294/2012, dificultando a atuação da DCI, no entanto, mesmo diante das dificuldades encontradas, ainda atuou no seguinte:

- Auxílio à prestação de contas de encerramento do exercício financeiro de 2017 e 2018;
- A elaboração do Plano Anual de Atividades PAA para os exercícios de 2018 e 2019;
- Conferência mensal dos demonstrativos contábeis e financeiros da unidade FFIN;
- O certificado do controle interno, peça que compõe a prestação de contas anual da autarquia, referente às contas da unidade FFIN;
- Relatório de gestão do controle interno, referente a unidade FFIN, instrumento que integra a prestação de contas ao TCE;
- Conferência dos demonstrativos contábeis e assinatura no sistema de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Acre, referente ao exercício de 2017 e 2018;
- Conferência e assinatura dos demonstrativos contábeis, referentes aos meses de janeiro a dezembro no sistema de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE;
- Acompanhamento da execução dos lançamentos contábeis das receitas da unidade;
- Avaliação dos registros e das demonstrações contábeis, realizados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público;
- Verificação das receitas de contribuição;
- Conferência das disponibilidades financeiras, depositada na instituição financeira contratada, a qual evidência a integridade dos saldos bancários através dos extratos de conta corrente e extratos de investimento com os demonstrativos contábeis;
- Participação em reuniões ordinárias dos Conselhos: Administrativo e Fiscal, bem como nas reuniões do Comitê de Investimentos do RBPREV, que aconteceram durante o exercício de 2018;
- Avaliação da programação orçamentária e financeira, mediante avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA, priorizadas na LDO e efetivadas na execução orçamentária e financeira de 2018;





 Acompanhamento do cumprimento dos prazos para envio dos demonstrativos exigidos para regulação do Instituto junto à Secretaria Nacional de Previdência e verificação se as informações enviadas estão corretas, mediante calendário disponibilizado pela Secretaria da Previdência.

XIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto, o presente relatório traz as ações executadas pelo Controle Interno na unidade do Fundo Financeiro no exercício de 2018, de modo a observar o cumprimento da missão institucional do RBPREV que é o pagamento das aposentadorias e pensões, para o atendimento aos aposentados e pensionistas do poder executivo e legislativo, o qual configura o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.

Quanto às atividades contábeis, o acompanhamento foi contínuo tendo em vista que o servidor designado para a função do controle interno também era responsável por elaborar parte das informações contábeis. Contudo, destaca-se que este servidor, encarregado de responder pela Divisão de Controle Interno do RBPREV, no exercício de 2018, buscou implementar e aprimorar os procedimentos para que as demandas estabelecidas no Plano Anual de Atividades do Controle Interno do RBPREV fossem alcançadas, porém, por falta de pessoal não ocorreu em sua plenitude, somente no final do exercício de 2018, o Diretor presidente iniciou levantamento para criação de fluxos de processos e regimento interno, que não avançou até a presente data.

Por fim, após análise dos documentos e exames realizados, consoante normas, provas em registros correspondentes, a Divisão de Controle Interno do RBPREV considera, nos limites dos demonstrativos disponibilizados pela contabilidade do RBPREV, que a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Financeiro, no exercício de 2018, atendeu as determinações legais previstas, atingindo as metas e diretrizes previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018.

Rio Branco - AC 21 de fevereiro de 2019

Marcelo Luiz de Oliveira Costa Divisão de Controle Interno do RBPREV Portaria 049/2019

Ciente:

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco

> Trav. Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira, CEP 69.905-022. Tel: (68) 3222-8493 Email:<u>rbprev@riobranco.ac.gov.br</u> Site: <u>www.rbprev.riobranco.ac.gov.br</u>

